

2012

Sumário

Portaria 2,3



Diário **oficial**

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadoeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

PORTARIA Nº.112/2013

SÚMULA: Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica de funcionário Efetivo, ocupante do Cargo de TECNICO EM TRIBUTAÇÃO da Servidora do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 408/13.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, a funcionária abaixo relacionada integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA
NADIR MATTOS VOLPATO	GAM-03	17

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 12 de abril de 2013.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA 115/2013

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Curitiba-Pr e Foz do Iguaçu-Pr, onde irá tratar de assuntos de interesse do Município.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos do interesse do Município junto ao T.C.E. e COHAPAR, na cidade de Curitiba com saída às 17:00 horas do dia 17/04/2013 e retorno 19/04/2013 com chegada prevista para 01:00 hora e ainda saída às 06:00 do dia 19/04/2013 e retorno dia 19/04/13, com chegada prevista para às 19:00 horas, para a cidade de Foz do Iguaçu-Pr, para assinatura de Convênio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 17 de abril de 2013

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 116/2013

SÚMULA: Nomeia equipe local dos funcionários como membros do PAR – Plano de Ações Articuladas.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Ficam nomeados os membros que constituirão a equipe local dos funcionários para serem membros do **PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR:**

MÁRCIA AP. DIAS SANTOS	Diretora Dep.Ed.Cult.Esp.	CPF 603.417.429-53
SIMONE PAIÃO DE OLIVEIRA	Rep. Professores Zona Rural	CPF 025.714.929-50
ANA CRISTINA F. DE OLIVEIRA	Prof. Rep. Diretores da Escola	CPF 020.758.979-80
SUZETE APARECIDA SIRICO	Prof. Rep. Diretores da Escola	CPF 827.585.659-00
SILVIA LETRARI CATANEO	Professora	CPF 452.911.959-91
MARIA TEODORO MAFRA	Professora	CPF 603.568.809-82
LAURNE CASSULA	Rep. Dos Coordenadores	CPF 000.472.919-66
JOSIANI PATRICIA PEREIRA	Nutricionista	CPF 040.035.459-40
TÂNIA MARIA VERUSSA	Rep. Conselho Escolar	CPF 769.537.779-15
MARIA LUIZA TESSARO GOBET	Rep. Dos Pais	CPF 781.344.209-15

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 17 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 117/2013

SÚMULA: Nomeia Comitê local como membros do PAR – Plano de Ações Articuladas.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Ficam nomeados os membros que constituirão o Comitê Local para serem membros do **PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR:**

NILTON PICKLER	Servidor Público	CPF 251.791.019-72
ROSELI PARACIDA COCO	Professora	CPF 035.254.889-47
WILLIAN RENAN SIRICO	Analista de Sistemas	CPF 044.185.109-66
GLEYZE DE PAULA S.FIORI	Secretária	CPF 041.798.769-22
LAUDENOR CANDIDO	Autônomo	CPF 645.059.449-72
ANA MARIA C. S. COTT	Rep. Educação Especial	CPF 019.889.599-26
LUCIMEIRE M.GONÇALVES	Conselheira	CPF 025.305.399-44
ELIS REGINA A. ALMEIDA	Professora	CPF 680.961.609-82
SONIA FANTIN	Empresária	CPF 045.190.449-44
VIVIANE ALINE MADEIRA	Secretária	CPF 054.741.079-43

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 17 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 114/2013

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Comunicado De Resultado Da Avaliação da Incapacidade NB nº. 6011375115**, da funcionária, **ANDREIA CRISTINA STORTI**, expedido pela Previdência Social.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria Concedido do dia 25/03/2013 ao dia 08/04/2013, Licença para tratamento de saúde da funcionária Senhora, **ANDREIA CRISTINA STORTI**, ocupante do Cargo efetivo de Zeladora.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 16 de abril de 2013

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 113/2013

SÚMULA: Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica de funcionário Efetivo, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE FINANÇAS da Servidora do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 370/13.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, a funcionária abaixo relacionada integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA
DIONE DOS SANTOS SILVA	GAM-05	07

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 12 de abril de 2013.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal